

## REGISTRO GERAL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA  
-17.650-FICHA  
-1-Frente-

Roberto Paulino de Albuquerque Junior

50  
REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
SALVADOR.

SALVADOR - BA - 03/11/2020

**SOBRADO** situado à Rua Carlos Gomes, número 26, no subdistrito de São Pedro, zona urbana desta Capital, com dois andares e sótão, tendo quatro janelas de peitoris, envidraçadas no primeiro e segundo andares e quatro portas no pavimento térreo, sendo três da loja e uma dá ingresso a entrada do prédio; dividindo-se do lado do norte com prédio do Dr. Octaviano Muniz Barreto e do lado do sul com quem dá direito. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA**, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição do 1º Ofício de Imóveis desta Capital, Livro 3-F, fls. 444, sob número de ordem: 9.391. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2020, Prot.: 61264, Pasta 04/2020, Doc. 59, flp.

O Oficial/Suboficial:

**AV-1/17.650 - TRANSPOSIÇÃO DE CLÁUSULAS** - Nos termos da Certidão do 1º Ofício de Imóveis desta Capital, datada de 21 de outubro de 2020, Livro "4-D", fls. 210, sob número de ordem: 4.531, devidamente instruído, que arqueei, fica averbada a transposição da garantia das Reservas Técnicas à Superintendência de Seguros Privados SUSEP. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2020, Prot.: 61264, Pasta 04/2020, Doc. 59, flp. DAJE 1571/002/030844 R\$72,66 (Emolumentos R\$35,09 - Taxa Fiscal R\$24,92 - FECOM R\$9,59 - PGE R\$1,39 - FMMPBA R\$0,73 - Def. Pública R\$0,94)

O Oficial/Suboficial:

**AV-2/17.650 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS** - De acordo ofício nº 15/2020/CGMOP/DIR4/SUSEP, datado de 07/10/2020, expedido pelo Exmo. Sr. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho, averbo nesta data o cancelamento das Reservas Técnicas à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, de que trata o AV-1. Dou fé. Salvador, 03 de novembro de 2020, Prot.: 61264, Pasta 04/2020, Doc. 59, flp. DAJE 1571/002/030627 R\$72,66 (Emolumentos R\$35,09 - Taxa Fiscal R\$24,92 - FECOM R\$9,59 - PGE R\$1,39 - FMMPBA R\$0,73 - Def. Pública R\$0,94)

O Oficial/Suboficial:

### CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR - BA CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos registraes e averbatórios na mesma praticados, pertinentes ao imóvel seu objeto, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, constrições e registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Até a presente data, não se encontram tramitando nesta serventia, quaisquer títulos públicos ou particulares pretendendo registro, averbação ou cumprimento de Ordens Judiciais, inclusive relativas à disponibilidade do indicado imóvel. O prazo desta certidão é de trinta (30) dias. Dou fé.

SALVADOR - BA

Registro 5º Ofício de Imóveis-SSA/BA  
Mariana Junqueira Moura  
Suboficial

ROBERTO PAULINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - OFICIAL

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1571.AB267616-3  
6ART2OSVTC  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Emolumentos: R\$ 40,91 Fiscal: R\$ 29,06 FECOM: R\$ 11,18 Defensoria: R\$ 1,1 PGE: R\$ 1,62 FMMPBA: R\$ 0,85  
Total: R\$ 84,72 Daje: 9999-025-556106  
Pag.: 001/001  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:43:39 horas do dia 04/11/2020.  
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.  
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).  
Pedido Nº 24995

# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR-BA

Oficial - ROBERTO PAULINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
Rua Professor Martagão Gesteira, 477 - Graça - CEP : 40.150390  
Tel : 71-32457722

## CERTIDÃO DE ATO PRATICADO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**CERTIFICO** e dou fé que o presente título, foi PRENOTADO em **29/10/2020** sob o número **61264** e REGISTRADO/AVERBADO, nesta data sob o(s) nº(s):

Ato nº 1 - AV. 1 - MATRICULA Nº 17650 - livro 2 - Natureza: AVERBAÇÃO - Daje: 1571 002 030844  
TRANSPOSIÇÃO DE CLÁUSULAS

Ato nº 2 - AV. 2 - MATRICULA Nº 17650 - livro 2 - Natureza: AVERBAÇÃO - Daje: 1571 002 030627  
CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS

Salvador, 04 de novembro de 2020

  
MARIANA JUNQUEIRA MOURA - OFICIAL SUBSTITUTA

EMOLUMENTOS	70,18
TAXA FISC.	49,84
FECOM	19,18
DEF. PUBLICA	1,89
PGE	2,78
FMMPBA	1,45
TOTAL	145,32

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1571.AB267612-0  
7NGCOV34VN  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Os emolumentos acima foram recolhidos através de DAJE com pagamento efetuado na rede bancária conveniada